

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1032/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010519005202255,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 775/2022, de 8 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Ministério Público, edição n. 1511, de 8 de agosto de 2022, que admitiu a senhora **MARIA THAYNARA NASCIMENTO PEREIRA**, CPF n. XXX.XXX.X82-04, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, no período de 27/07/2022 a 27/01/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça